

Proc. Administrativo 4.569/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 24/07/2024 às 11:31:25

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-FIN

Req. 1590 - Itens de limpeza para escolas do SME.

Número da Requisição*:

1590/2024

Resumo do Objeto*:

Material de higiene para uso nas escolas do SME, com previsão de consumo de 3 meses. Item adquirido pelo Registro de Preço 13/2023 da Comaja, pelo fornecedor Higiclean, (respectivamente itens 1, 2 e 8) conforme documentos em anexo.

Número da Reserva de Recurso*:

5186/2024

Fonte de Recurso*:

0020 MDE

Valor Total*:

R\$ 5.880,00

Requisições vinculadas à demanda*:

Diversos itens de limpeza por outros fornecedores.

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro da SMECD

Anexos:

Higeclean.pdf

Higiclean.pdf

Req_1590_Itens_de_limpeza_para_SME_.pdf

Pregão Eletrônico nº 13/2023
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

No dia 20 de julho de 2023, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 06 de julho de 2023, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, **CNPJ 10.899.548/0001-79** sediada na RUA VEREADOR EDMUNDO PRANTE, Bairro: CENTRO, na cidade de QUINZE DE NOVEMBRO/RS, telefone 54991000741, e-mail SOCIETARIO@ACERTCON.COM.BR indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Registro de preços para futura e eventual compra de material básico de limpeza - repetição, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total Item	por	Marca
1	7.791,0	GAL	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. GALÃO OPACO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE 6 2800-11569 MESES APÓS ABERTO.	5,9700	46.512,2700		HIGICLEAN
2	6.247,0	GAL	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E	4,9800	31.110,0600		HIGICLEAN

			BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVOS, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, VEÍCULO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.			
3	4.123,0	GAL	DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, ESPESSANTES, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA AGRADÁVEL, COM ÓTIMA VISCOSIDADE (NO MÍNIMO 200 CP). GALÃO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE AROMAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O AROMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	7,9900	32.942,7700	HIGICLE AN
4	2.940,0	GAL	LIMPA VIDROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIAS, TENSOATIVOS, SOLVENTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS	7,9500	23.373,0000	HIGICLE AN

			QUÍMICAS PERMITIDAS. GALÃO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.			
5	3.209,0	GAL	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA, CORANTES, ESSÊNCIA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE ESSÊNCIAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A ESSÊNCIA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA	6,9900	22.430,9100	HIGICLE AN
8	1.915,0	UN	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PESADA PARA PISOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, VEÍCULO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. GALÃO COM 5L, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	8,6500	16.564,7500	HIGICLE AN

Total do fornecedor: R\$ 172.933,76

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá, RS, em 20 de julho de 2023.

ABEL
GRAVE:00026429055
Assinado de forma digital por
ABEL GRAVE:00026429055
Dados: 2023.07.20 09:38:24
-03'00'

ABEL GRAVE
Presidente COMAJA

ELENICE NOGUEIRA DE
OLIVEIRA:00748619054
Assinado de forma digital por ELENICE
NOGUEIRA DE OLIVEIRA:00748619054
Dados: 2023.07.21 10:35:45 -03'00'

HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 10.899.548/0001-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.899.548/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR EDMUNDO PRANTE	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 98.230-000	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA	MUNICÍPIO QUINZE DE NOVEMBRO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@ACERTCON.COM.BR	TELEFONE (51) 3025-7600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **11:27:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1590/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	19	4483	339030220000

Objeto: Material de higiene para uso nas escolas do SME, com previsão de consumo de 3 meses.
Item adquirido pelo Registro de Preço 13/2023 da Comaja, pelo fornecedor Higeclean,
(respectivamente itens 1, 2 e 8) conforme documentos em anexo.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	5454	Água sanitária para uso geral 05 litros, teor de cloro ativo entre 2 a 2,50%.	GAL	300,0000	5,97	1.791,00
2	40147	Desinfetante 5L	BOM	300,0000	4,98	1.494,00
3	50868	com 5L Solução de limpeza pesada	und	300,0000	8,65	2.595,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 5.880,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 24/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/C1265E48-F775-D42E>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1590/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	19	4483	339030220000

Objeto: Material de higiene para uso nas escolas do SME, com previsão de consumo de 3 meses.
Item adquirido pelo Registro de Preço 13/2023 da Comaja, pelo fornecedor Higeclean,
(respectivamente itens 1, 2 e 8) conforme documentos em anexo.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	5454	Água sanitária para uso geral 05 litros, teor de cloro ativo entre 2 a 2,50%.	GAL	300,0000	5,97	1.791,00
2	40147	Desinfetante 5L	BOM	300,0000	4,98	1.494,00
3	50868	com 5L Solução de limpeza pesada	und	300,0000	8,65	2.595,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 5.880,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 24/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1dbc.com.br/verificacao/C1265E48-F775-D42E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C126-5E48-F775-D42E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 24/07/2024 11:32:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 24/07/2024 12:22:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C126-5E48-F775-D42E>